

DECRETO Nº 9716/2025

“Dispõe sobre a retificação do Decreto nº 9689/2025”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e em conformidade com o inciso VIII, do artigo 69, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, a necessidade de retificar o título e a redação do artigo 1º do Decreto nº 9689 de 27 de maio de 2025, é que:

DECRETA

Artigo 1º- Fica retificado o título do Decreto nº 9689/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

“Dispõe sobre a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal de Barequeçaba.

Artigo 2º- Fica retificada a redação do artigo 1º do Decreto 9689/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

(...)

Fica autorizada a criação, instalação, autorização e funcionamento da Creche Municipal de Barequeçaba - Educação Infantil, localizada na Rua dos Comendadores, nº 302, no bairro Barequeçaba, na cidade de São Sebastião, no Estado de São Paulo, CEP: 11.612-713.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 04 de junho de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito